

Discriminação

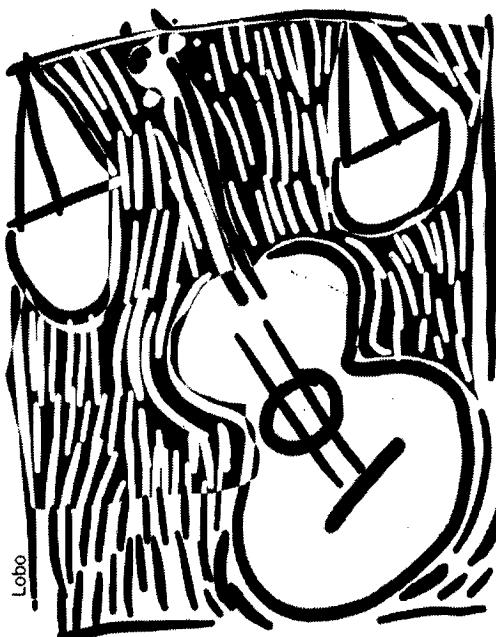
Josaphat Marinho

CORREIO BRAZILIENSE

A opinião coletiva foi surpreendida, há dias, com a notícia da discriminação injusta aplicada ao artista Paulinho da Viola. Participante do ato público de homenagem a Tom Jobim, no Rio de Janeiro, atribuiu-se-lhe pagamento desmedidamente inferior ao que foi destinado aos outros cantores. Embora lhe houvesse sido informado, ao receber o convite, que o tratamento seria igual, como revelou, tal não ocorreu. Não reclama diferença, e declarou, mesmo, que não a aceitaria. Repelindo correção tardia, condena a discriminação.

O fato requer comentário, peço que nele se encerra de injustiça e de efeito deseducativo. Não se discute que seja comum diferenciar a remuneração do trabalho. Os artistas, como os prestadores de serviço em geral, adotam critérios diversos, para fixar a retribuição de suas atividades. Princípio socialista recomenda atentar na aptidão e nas necessidades de cada indivíduo. Mas essa norma experimenta variações e limites, para que não prevaleça privilégio, nem individualismo pernicioso. Na prestação de trabalho, há situações que escapam a preponderante interesse pessoal, assumindo o salário, também, feição diversificada. Na arte, como na política e em toda forma de ação, o motivo do ato supera o arbítrio do indivíduo. Onde o interesse social ou cultural predomina, cessa a regalia das vantagens pessoais.

O ato de homenagem a Tom Jobim não foi um espetáculo comercial, mas de reconhecimento e exaltação de seus méritos. Não se constituiu na apresentação individual de um cantor, antes na manifestação simultânea de vários artistas, em praça aberta. Como não era possível a presença de toda a comunidade artística, presume-se que os convidados eram igualmente representati-



vos dos mais indicados. Por isso mesmo não havia distinção que fazer entre eles, para lhes recompensar a participação. Diante da finalidade da iniciativa, de relembrar um grande vulto da música popular, não podiam subsistir critérios de contratos lucrativos, nem tratamento desigual. Os escolhidos para traduzir o sentimento geral haviam de ser considerados em paridade, até para o devido relevo da consagração. Distingui-los à base do dinheiro significa negar a justeza do processo de seleção, o que tanto menos se justificava dada a qualidade artística do discriminado. E quem convida não pode fazer diferenciações arbitrárias.

No mundo de luta pela redução das desigualdades, não é razoável que se afirmem preconceitos ou equívocos da natureza do examinado. Diversificar valores materiais, sem justa causa, como no caso, é hierarquizar onde o espírito de justiça pede acolhimento de eqüidade.

No plano da cultura artística, sobretudo, e em função de ato consagrador de um de seus mestres, desigualar aliagiradamente é procedimento contrário ao convívio democrático. Maior é a estranheza que a decisão provoca porque a Constituição de 1988, além do princípio de igualdade, contempla o do respeito à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho. Quando são desprezadas as virtudes da inteligência em veneração aos resultados do mercado, não é o homem a quem se prestigia, e sim a incerteza da competição. Esse processo restritivo da projeção da personalidade, em respeito a fatores comerciais, é prejudicial, porém, à tendência contemporânea de expansão dos direitos humanos. E a essa tendência corresponde a

idéia, exposta por Alain Touraine, segundo a qual "a democracia não está a serviço nem da sociedade nem dos indivíduos, mas dos seres humanos como *sujeitos*, isto é, criadores de si mesmos". Vale dizer: democracia e afirmação dos "seres humanos como sujeitos" são idéias que se confundem, impedindo que o personalismo e o fator econômico anulem ou obscureçam a fulguração do talento.

De todo modo, há de ver-se que foi extremamente infeliz a medida discriminatória, como incivils têm sido exclusões e omissões descabidas no processo político. Feriu-se o espírito de companheirismo e integração, que marcou a apresentação dos artistas em conjunto. Revelou-se falta de compreensão do papel dos intérpretes num ato demonstrativo de louvor a uma figura maior. A discriminação feita é sinal de insensibilidade e deslustra a cultura. Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia